



PROJETO DE LEI Nº 002/2021

“Dispõe sobre denominação do Balneário Municipal localizado no município de Porto Grande.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Passa a denominar-se “**ELVIO MORAES CARDOSO**”, o balneário Municipal, localizada na Rod. Perimetral Norte, bairro Centro, no Município de Porto Grande, no Estado do Amapá.

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do Balneário, conforme acima descrito.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 19 de fevereiro de 2021.

ELIENAI DOS SANTOS SILVA SANTANA
Partido Liberal – PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
Protocolo nº 37 / 2021
Data: 19/02/2021
Hora de Entrada: 11:52
Espécie: Projeto de Lei Nº 002
Assinatura: flavio



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa casa de leis, o projeto de lei disponho sobre a denominação do nosso balneário de Porto Grande.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória do saudoso Elvio Cardoso Moraes. O homem íntegro que dedicou um legado de trabalho e luta pela cultura de nosso município.

Elvio Cardoso Moraes, nasceu no dia 8 de maio de 1975 no município de Breves estrada do Pará. Filho de Benedita Moraes Cardoso, esposo de Rosiane Alves Cardoso, pai Jhéssica, Ana Paula e Thaís.

Chegou em Porto Grande no ano de 2007 vindo à trabalho pela empresa OI, e aprendeu amar esse Município e fez dessa terra parte de sua vida, amando as pessoas e este lugar.

Homem de bem, de conduta exemplar, honrado, trabalhador, compromissado com seus deveres como cidadão.

Atualmente em causas para trazer benefícios aos seus semelhantes. Tinha como paixão o trabalho o exercício do trabalho de sonoplastia.

No dia 20 de fevereiro de 2017 foi nomeado diretor do departamento de vigilância sanitária do município de Porto Grande, onde em pouco tempo realizou um excelente trabalho, trazendo visibilidade ao seu potencial de articulação.

Em 03 de janeiro de 2018 foi nomeado ao cargo de secretário municipal de cultura, esporte e fazer - SEMELC.

Elvio Cardoso Moraes é merecedor da justa homenagem.